



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 15765/2020

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Denomina Hospital da Criança Irmã Calista o hospital em construção localizado no Novo Centro Cívico de Maringá, na Zona 38.

Art. 1.º Fica denominado **Hospital da Criança Irmã Calista** o hospital em construção localizado no Novo Centro Cívico de Maringá, na Zona 38.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 23 de novembro de 2020.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Vereador**, em 23/11/2020, às 17:52, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0199233** e o código CRC **97E16D04**.